



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS ALVES

CGCMF Nº 83 102 319/0001-55

DECRETO Nº 018/90*

FIXA FERIADO MUNICIPAL.

JOÃO TARCÍSIO RECH, Prefeito Municipal de Luís Alves, SC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e considerando as festividades Natalinas;

DECRETA:

Art.1º - Fica Decretado Feriado em todo o território Municipal, dia 26 de Dezembro de 1990 (Quarta-Feira).

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luís Alves, em 18 de Dezembro de 1990.


JOÃO TARCÍSIO RECH
Prefeito Municipal.

Este Decreto foi devidamente registrado e publicado nesta Secretaria em data supra.


ANSELMO KRAISCH JUNIOR

Diretor Depto. Expediente
Comunicações.